



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recrediada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017,
publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

SEGUNDA CHAMADA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE GRADUADOS 2026.1 - EDITAL 35/2025

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os candidatos aprovados relacionados abaixo para o preenchimento das vagas referentes à segunda chamada do Processo Seletivo para Transferência e Ingresso de Graduados 2026.1 (Edital 35/2025).

Estes deverão comparecer no período de: 18/12/2025 (das 08h - 11h), para formalizar o vínculo Institucional na Secretaria Geral da FACENE/RN, situada na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel, Mossoró-RN. Os candidatos devem ter disponibilidade de passar por uma reunião, por ordem de chegada, com duração aproximada de 15 minutos, com membros da comissão do processo seletivo para tomar ciência dos aproveitamentos realizados e dos módulos pendentes.

Número de Inscrição	CPF	Período	Situação
2358	047.***.***-0*	2º	classificado/aprovado
2344	087.***.***.1*	2º	classificado/aprovado
2460	600.***.***-3*	2º	classificado/aprovado

Para formalização do vínculo é necessária apresentação dos seguintes documentos:

Documentação exigida (uma cópia):

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Diploma de Graduação (se graduado);
- Histórico do Curso de Graduação;
- Planos de curso das disciplinas/módulos cursados;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Título de Eleitor, com o comprovante da última votação. Se o voto foi justificado, apresentar o comprovante;
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (para o sexo masculino); · Comprovante de Residência;
- Cartão de vacina atualizado;

E a documentação original anexada neste processo seletivo:

- Declaração/Portaria ministerial de reconhecimento ou autorização do curso de origem;
- Declaração de Sistema de Avaliação da instituição de origem;
- Declaração do ENADE com o conceito da IES de origem.

Mossoró/RN, 17 de Dezembro de 2025.